

Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2023

GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP; J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 50207728620228240064

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC

JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	08	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA., J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP e J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de julho de 2023.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

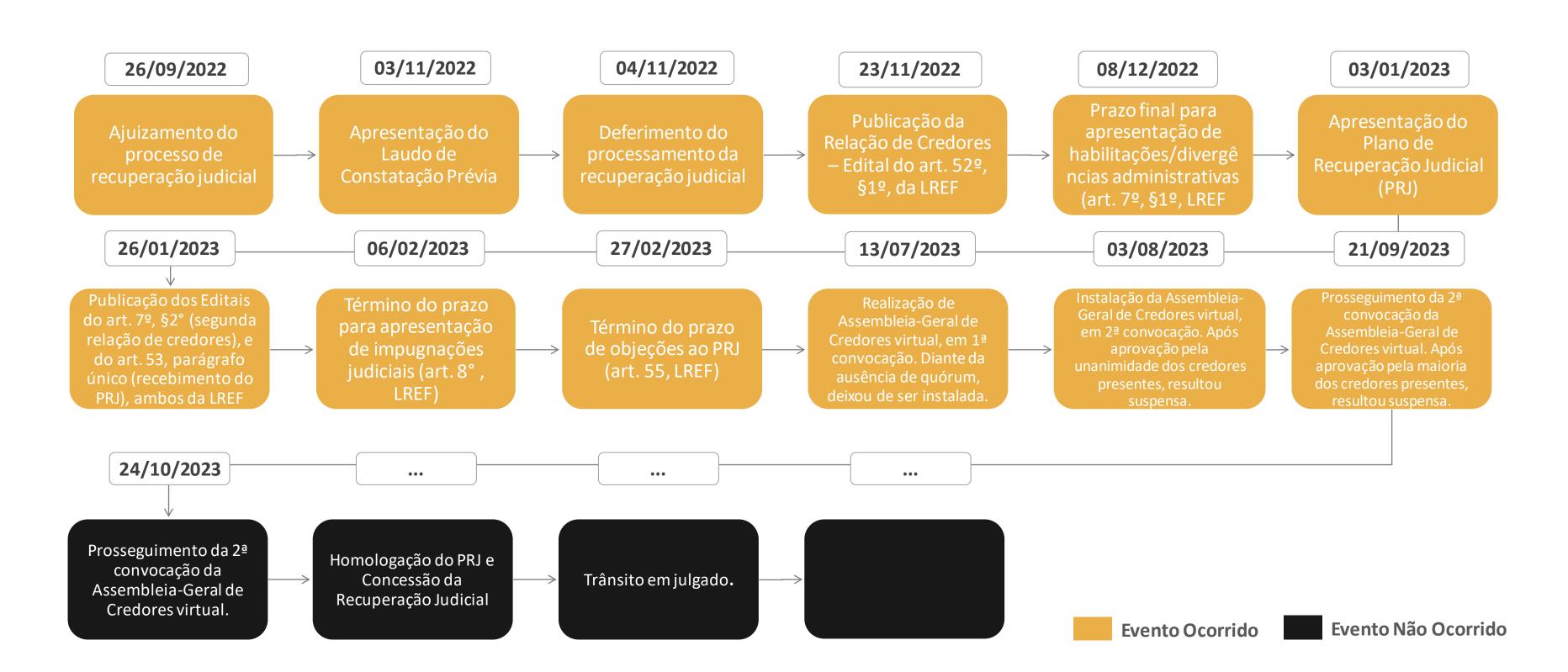
Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital.

02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.





VON SALTIÉL

Principais Informações

Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilhinhas, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.



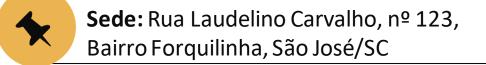


Razão Social: J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.



CNPJ: 07.953.575/0001 - 78

CNPJ: 03.479.502/0001 - 35



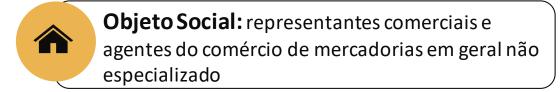
Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilinhas, São José/SC

Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilinhas, São José/SC¹



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios

Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção

\$ Capital Social: R\$ 760.000,00

\$ Capital Social: R\$ 300.000,00

\$ Capital Social: R\$ 95.400,00

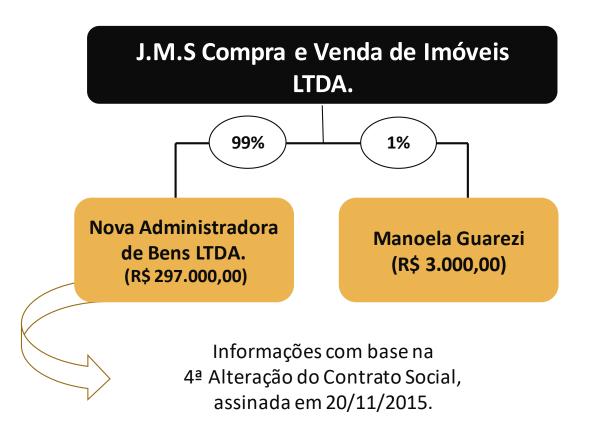
Principais Informações



Quadro Societário

Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



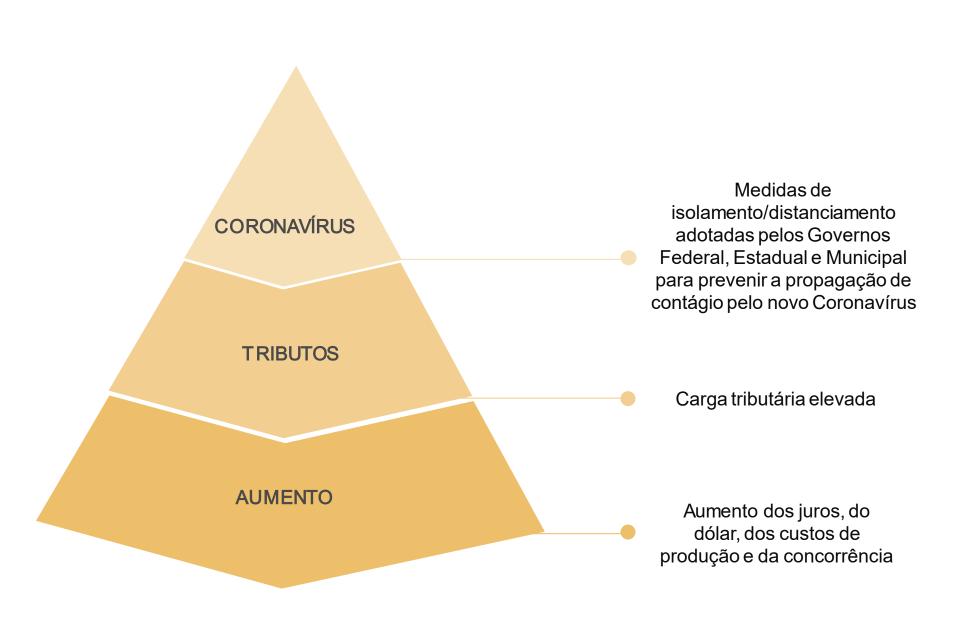




VON SALTIÉL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

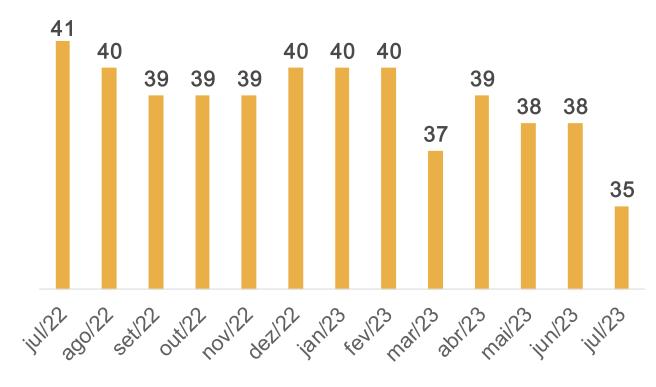
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



Destaca-se que as folhas salariais das Recuperandas Guarezi e J.M.S, no que concerne aos meses de junho e julho/2023, não foram disponibilizadas. Sendo assim, tais informações não compuseram os números apresentados acima.

Outras Informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 04 de outubro de 2023 no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), foi possível verificar que não há protestos em nome das Devedoras.



Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou, reiteradamente, um resumo dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras se configuram como rés.

Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica sugere que as empresas sejam intimadas a apresentar tais informações, a fim de complementar os dados a serem apresentados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs).



Outras Informações



Demais Informações



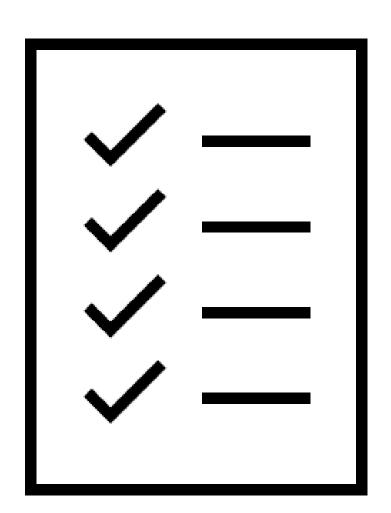
Conforme informações verificadas por meio dos registros contábeis, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre junho e julho/2023, não houve nenhuma compra ou venda de **Ativo Imobilizado**. As movimentações contábeis do período corresponderam apenas a valores de depreciação.



04. Estrutura do Passivo



Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

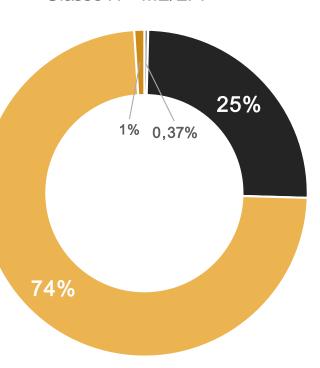
O edital do art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00	32	22%	
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03	1	1%	
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04	100	69%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49	11	8%	
TOTAL	R\$ 10.115.822	R\$ 10.597.654,56	144	100%	

A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	V	ALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU		R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX		R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA		R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDORES		R\$ 910.608,99	8,59%
TOTAL			R\$ 10.597.654,56	100,00%

- Classe I Trabalhista
- Classe II Garantia Real
- Classe III Quirografários
- Classe IV ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

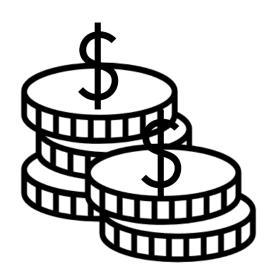


Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do seu passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do procedimento recuperacional, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos e que não se sujeitam à Recuperação Judicial. No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.



Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das Recuperandas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus representantes, observa-se que há dívidas municipais, estaduais e federais, as quais totalizaram **R\$ 3.833.653,49** no mês de julho/2023. Tais valores foram assim distribuídos:

	Guarezi Materiais de Construção LTDA	J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.	J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
Relatório e-CAC	-	-	-
Dívida Ativa	R\$ 1.045.134,16	R\$ 0,00	R\$ 471.471,31
Dívidas Estaduais (DARE-SC)	-	-	-
Município de São José/SC	-	-	-
Balancete contábil de julho/2023	R\$ 806.405,25	R\$ 49,54	R\$ 1.510.593,23
TOTAL	R\$ 1.851.539,41	R\$ 49,54	R\$ 1.982.064,54

Os valores correspondentes à Dívida Ativa, conforme tabela acima, são provenientes da consulta realizada no dia 04 de outubro de 2023 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/).

Cumpre ressaltar que as informações referentes ao <u>Relatório e-CAC</u>, às dívidas estaduais (DARE/SC) e às dívidas municipais (São José/SC) e às <u>Dívidas Estaduais</u> não foram disponibilizadas pelos representantes das Devedoras.

Ainda, destaca-se que, nos documentos contábeis (balancetes) das empresas, os débitos fiscais não estão sendo refletidos de forma fidedigna.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de julho de 2023, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

^{*} Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas <u>Guarezi Materiais de Construção LTDA.</u>, J.M.S Compra e Venda de <u>Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.</u>

Balanço Patrimonial Consolidado | Ativo



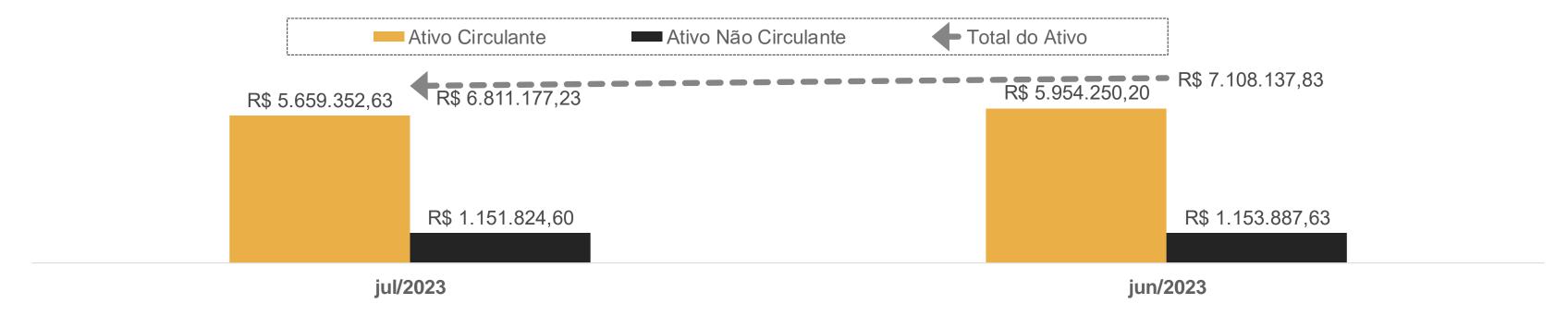
	jul/2023	AV%	AH%	jun/2023
Ativo Circulante	5.659.353	83%	-5%	5.954.250
Disponibilidades	972.441	14%	-36%	1.514.994
Clientes	2.091.711	31%	0%	2.090.400
Adiantamentos	706.379	10%	90%	372.313
Tributos a Recuperar	10.721	0%	0%	10.736
Estoques	1.873.378	28%	-4%	1.960.141
Despesas do Exercício Seguinte	4.722	0%	-17%	5.667
Ativo Não Circulante	1.151.825	17%	0%	1.153.888
Depósitos Judiciais	180.000	3%	0%	180.000
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	919.095	13%	0%	921.158
Total do Ativo	6.811.177	100%	-4%	7.108.138

Entre os meses de junho e julho/2023, observa-se uma redução de 36% no montante contabilizado como **Disponibilidades**. É possível inferir que a variação refere-se aos valores bancários junto ao Banco Itaú. Vale mencionar que 99% de tal rubrica permanece correspondendo à Recuperanda JRG.

Em julho/2023, houve um acréscimo de 90% na conta **Adiantamentos**, sendo essa a oscilação mais relevante do período. Nota-se que tal variação é proveniente, exclusivamente, de antecipações a fornecedores.

Ademais, destaca-se a queda de 4% em **Estoques.** A conta é integralmente composta por mercadorias para revenda, as quais estão essencialmente contabilizadas no balancete da Devedora JRG.

Por fim, destaca-se que as demais rubricas que compõem o ativo das Empresas não apresentaram variações significativas no período analisado.



AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de junho e julho/2023.

Balanço Patrimonial Consolidado | Passivo



		AV /0/	A 1 10/					
	jul/2023	AV%	AH%	jun/2023	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	7 000 070	000/	00/	7 774 400	mais significativa do período correspondeu à rubrica de Fornecedores : diminuição de 24%. Tal rubrica é composta, principalmente, por valores vinculados à Devedora JRG.			
Passivo Circulante	7.630.670	66%	-2%	7.774.483	2170. Tal rabrica e compocia, principalificito, per valeres vincalades a Bevedera ette.			
Fornecedores	870.685		-24%	1.145.895				
Obrigações Trabalhistas	1.019.694	9%	4%	984.892				
Empréstimos e Financiamentos	2.792.094	24%	2%	2.728.155				
Obrigações Tributárias	1.408.084	12%	5%	1.341.675	Recuperanda JRG.			
Outras Obrigações	1.540.113	13%	-2%	1.573.868				
					No que tange ainda às questões de débitos fiscais, nota-se uma queda de 6% no			
Passivo Não Circulante	3.911.195	34%	-2%	3.975.304	saldo da conta de Parcelamentos Tributários (Passivo Não Circulante). Considerando			
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.002.231	26%	0%	3.010.942	os balancetes do mês de julho/2023, é possível inferir que tal oscilação é proveniente,			
Parcelamentos Tributários	908.964	8%	-6%	964.362	principalmente, dos parcelamentos de ICMS, INSS e PIS/COFINS.			
Patrimônio Líquido	(4.004.090)	-35%	0%	(3.993.945)	Por fim, destaca-se que as demais contas do passivo não apresentaram variações			
	1				significativas no período.			
Passivo e Patrimônio Líquido	7.537.775	7.537.775 65% -3% 7.755.84						
[· N/~ C	······································				
Passivo	Circulante =	Pass	IVO NAO C	Circulante	Patrimônio Líquido Passivo e Patrimônio Líquido			
R\$ 7.630.669,51	R\$ 7.537.774,	81			R\$ 7.774.483,42 R\$ 7.755.842,40			
					K\$ 7.755.642,40			
	D¢ 0.044.405	0.4			D# 0.075.000.00			
	R\$ 3.911.195,	,24			R\$ 3.975.303,82			
-R\$ 4.004.089,9 ⁴	4 4							
	•							
ju	1/2023				jun/2023			

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses de junho e julho/2023.

DRE Consolidado



jul/2023	AV%	AH%	jun/2023
632.751	121%	-1%	636.059
(108.619)	-21%	-1%	(109.527)
524.132	100%	0%	526.532
(303.404)	-58%	-2%	(309.951)
(265.976)	-51%	-26%	(358.585)
(45.248)	100%	-68%	(142.004)
(32.772)	-6%	-59%	(80.877)
0	0%	-100%	(1.970)
(78.020)	-15%	-65%	(224.851)
	632.751 (108.619) 524.132 (303.404) (265.976) (45.248) (32.772) 0	632.751 121% (108.619) -21% 524.132 100% (303.404) -58% (265.976) -51% (45.248) 100% (32.772) -6% 0 0%	632.751 121% -1% (108.619) -21% -1% 524.132 100% 0% (303.404) -58% -2% (265.976) -51% -26% (45.248) 100% -68% (32.772) -6% -59% 0 0% -100%

Destaca-se que os saldos apresentados na tabela ao lado correspondem aos valores mensais obtidos pelas Devedoras, de forma consolidada.

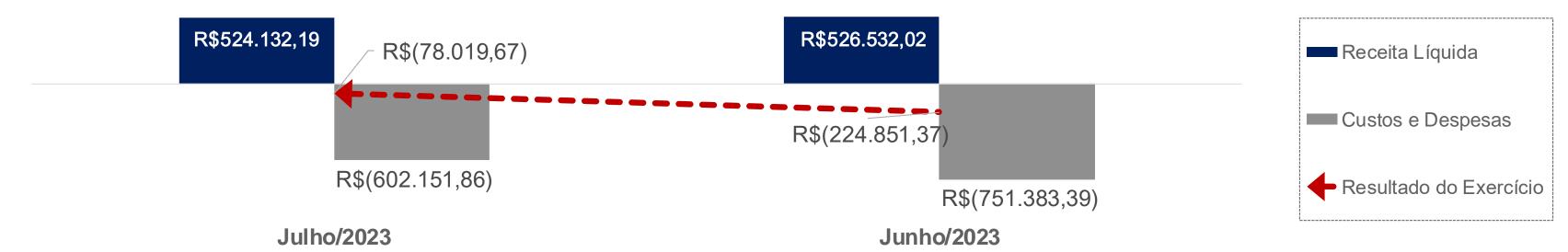
Considerando que apenas a empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. apresenta faturamento, observa-se que a Receita Líquida do mês de julho/2023 apresentou uma redução de apenas 0,46% em comparação ao resultado de junho/2023.

Em julho/2023, nota-se que a empresa dispendeu 58% e 51% da sua receita de vendas, deduzida de impostos, com os custos envolvidos na produção das mercadorias (CMV) e com as despesas operacionais, respectivamente.

Considerando apenas a soma do CMV e das Despesas Operacionais, é possível inferir que o montante ultrapassou a Receita Liquida do mês de julho/2023. Diante do exposto, nota-se que ainda não há expectativas de atingimento do ponto de equilíbrio operacional.

No que tange às **Despesas Financeiras**, houve uma queda de 59% no período analisado.

Ambos os saldos finais dos meses analisados foram negativos. O **resultado acumulado do exercício social de 2023**, até o mês de julho/2023, atingiu um **prejuízo contábil** de, aproximadamente, **R\$ 701 mil reais.**



Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

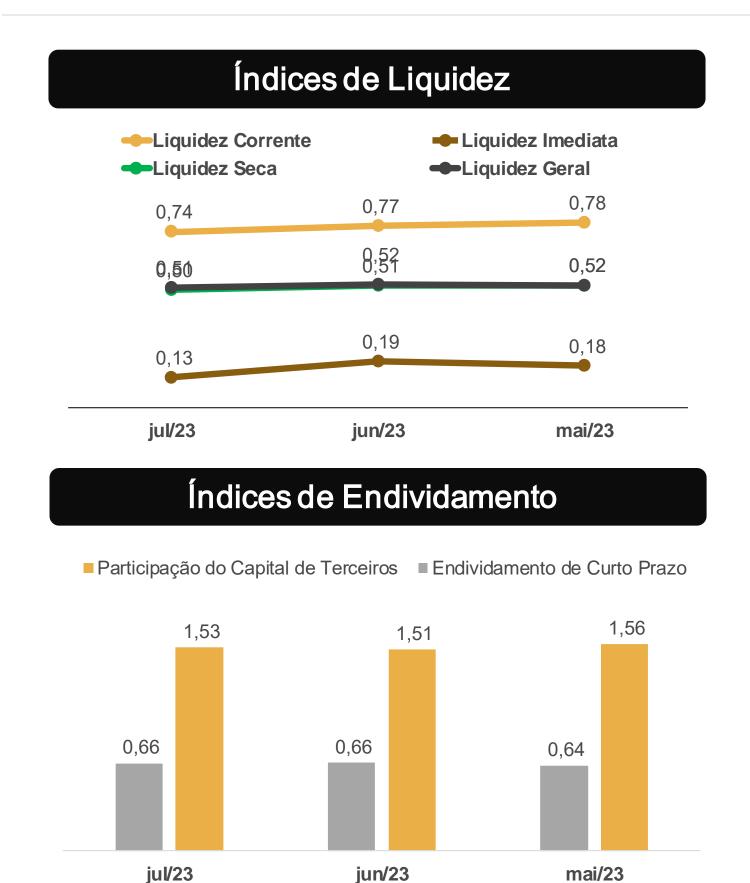
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

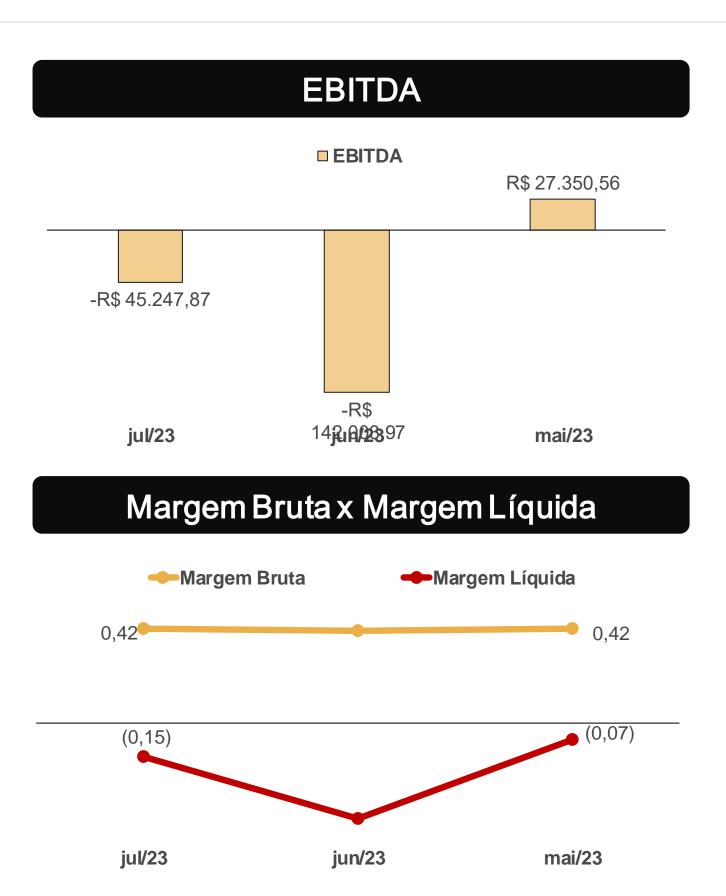
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

Indicadores Financeiros







06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 03/01/2023 (Evento 188).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas na Assembleia-Geral de Credores, a qual está prevista para acontecer no dia 21 de setembro de 2023.

CLASSE	LIMITAÇÃO	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARAA QUITAÇÃO DO CRÉDITO (APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA)	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	
Trabalhista	150 salários-mínimos. Ultrapassando o limite, o valor excedente será pago nas condições da Classe III	Não há	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	0%	Não há	
	•					
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.	
Quirografária	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.	
ME/ EPP	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.	

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/.

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de julho de 2023, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação das Recuperandas para disponibilização das informações referentes ao passivo contingente;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Florianópolis/SC, 16 de outubro de 2023.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas





01. Área interna da loja



04. Produtos



02. Fachada da loja Guarezi



05. Área interna da loja



03. Área interna da loja



06. Área interna da loja

